



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA**

### **PREGÃO Nº 053/2020 - PROCESSO Nº 091/2020**

**OBJETO:** Contratação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, através de profissionais capacitados denominados “cuidadores” ou “profissionais de apoio escolar”.

**DATA: 01 de setembro 2020, às 14:00 Horas.**

**LOCAL:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Sara Bento da Silva Costa

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- SANDER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - representada pelo Sr. Sander Castro da Conceição – RG 42.308.277-2;
- SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, representada pelo Sr. Silvio José Rodrigues de Paula – RG 40.863.602-6;
- MV SERVIÇOS LTDA – EPP – Representada pelo Sr. Sandro Robson Rolim de Paula – RG: 45.025.878-6;
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE, representada pelo Sr. Murilo Ramos Cagnon – RG: 41.83.178-5;
- CUIDARE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E APOIO A PESSOA EIRELI – Representada pelo Sr. Vinicius Ribeiro Bertolini – RG: 40.513.355-8;
- PROMEDSP HOME CARE SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI – Representada pela Sra. Alice Roversi Forte – RG: 39.519.177-4.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE**, com o valor global de **R\$ 361.200,00** (trezentos e sessenta e um mil, duzentos reais), para execução dos serviços.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

**A empresa vencedora fica Notificada do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação da Planilha orçamentária e demais documentos solicitados no item 6.2.2 do edital.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

Os representantes de todas as empresas, solicitaram que querem analisar as planilhas de custos apresentada pela empresa vencedora.

Os recursos poderão ser enviados no e-mail [licitacoes@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@lencoispaulista.sp.gov.br).

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

### LICITANTES:

SANDER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

MV SERVIÇOS LTDA – EPP

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE

CUIDARE SERV. ASSIST. APOIO PESSOA EIRELI

PROMEDSP HOME CARE SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**

**Membro da Equipe de apoio**

**SARA BENTO DA SILVA COSTA**

**Pregoeira**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO N.º 053/2020**

**PROCESSO N.º 091/2020**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a contratação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, através de profissionais capacitados denominados “cuidadores” ou “profissionais de apoio escolar”, e **ADJUDICO** em favor da empresa:

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE**, com o valor global de **R\$ 361.200,00** (trezentos e sessenta e um mil, duzentos reais), para a execução dos serviços.

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 21 de setembro de 2020

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**

**Secretário de Suprimentos e Licitações**